



## PLANO DE SUSTENTABILIDADE

### 1. APRESENTAÇÃO

**Convênio:** 939108/2022.

**Objeto:** ADEQUAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE CORGUINHO – MS.

**Valor Global:** R\$ 3.362.926,30

**Valor de repasse:** R\$ 2.865.000,00

**Valor de contrapartida:** R\$ 497.926,30

**Vigência:** 48 Meses

**Início da vigência:** 31/12/2022

### 2. OBJETIVOS DO CONVÊNIO

- a. Melhoria na qualidade de vida: A restauração de estradas vicinais torna a circulação mais fácil e segura para pedestres e veículos, melhorando a qualidade de vida dos moradores. Facilitando o tráfego e evita a formação de poças de água durante chuvas.
- b. Acesso a serviços públicos: A restauração de vias facilita o acesso a serviços públicos, como transporte, coleta de lixo, serviços de emergência e abastecimento de água e energia elétrica. Isso contribui para a integração do assentamento na cidade e o acesso a recursos essenciais.
- c. Redução de alagamentos: A drenagem adequada é essencial para prevenir alagamentos durante períodos chuvosos. Isso evita danos materiais, reduz o risco de doenças transmitidas pela água e melhora a segurança da comunidade.

### 3. IMPACTOS SÓCIOECONÔMICOS

- a. Melhoria da qualidade de vida poluição local, menor risco de acidentes e maior conforto.
- b. Criação de novos empreendimentos.
- c. Uma infraestrutura adequada, incluindo restauração de vias e drenagem, tende a aumentar a qualidade das propriedades nos assentamentos e menos riscos de avarias nos carros dos usuários da via.
- d. Desenvolvimento econômico, atrai investimentos e novos negócios para a



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

- área, gerando novos empregos locais, estimula o empreendedorismo e contribui para o desenvolvimento econômico da região.
- e. Redução de custos públicos, com a restauração e orientação adequadas, os custos de manutenção e reparo são reduzidos, permitindo que recursos públicos sejam alocados para outras necessidades.
  - f. Acesso a serviços e educação, com ruas pavimentadas, o acesso a serviços públicos, como transporte, atendimento médico e educação, é facilitado. Isso promove a igualdade de oportunidades e o acesso a uma gama mais ampla de recursos e serviços para os moradores do assentamento.

#### **4. DURABILIDADE E MANUTENÇÃO DO OBJETO**

O objeto terá tempo médio de durabilidade de 02 anos, realizadas as manutenções necessárias.

#### **5. CUSTOS E FONTE DO RECURSOS**

Os custos previstos para as manutenções, periódicas ou não, e reparos do objeto do convênio 939108/2022, estão dispostos na rubrica orçamentária conforme os seguintes códigos.

**Órgão: 15 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS**  
**Unidade: 001 - SECRETARIA MUN. DE SERVIÇOS E OBRAS PÚBLICAS**  
**Proj./Ativ.: 2016 – MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO ESTRADAS**  
**Função: 26**  
**Sub-Função: 782**  
**Programa: 0007**  
**Elemento de Despesa: 4.4.90.51.00.00**

#### **6. RISCOS E MEDIDAS PREVENTIVAS**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

<b>Categoria do Risco</b>	<b>risco</b>	<b>Sim</b>	<b>Não</b>	<b>Não Se Aplica</b>	<b>Medidas Preventivas</b>
<b>Financeiro</b>	Insuficiência de recurso financeiro para manutenção/reparo do objeto		<b>x</b>		
<b>Humano/Técnico</b>	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a execução do projeto		<b>x</b>		
	Insuficiência de equipe técnica especializada para acompanhar/operacionalizar a manutenção do objeto concluído.		<b>x</b>		
<b>Ambiental</b>	Ocorrências de danos no objeto causados por fenômenos ou desastres naturais		<b>x</b>		
	Ocorrências de possíveis danos ambientais causados pela execução ou entrega do objeto		<b>x</b>		
<b>Tempo</b>	Ausência ou insuficiência do prazo de garantia		<b>x</b>		
	Cancelamento de condições e garantias contratuais por perda de prazos.		<b>x</b>		
<b>Material</b>	Inexistência de assistência técnica especializada na região		<b>x</b>		
	Entrega do objeto defeituoso ou inacabado		<b>x</b>		
<b>Funcionalidade</b>	Perda de utilidade/funcionalidade antes do término da expectativa de vida útil do objeto		<b>x</b>		
<b>Outros</b>					



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORGUINHO

## 7. ORGÃOS E ENTIDADES RESPONSÁVEIS

A Secretaria Municipal de Infraestrutura e obras é responsável pela fiscalização e manutenção do objeto.

Corguinho-MS, 14 de novembro de 2023

*marcela r. lopes*  
**MARCELA RIBEIRO LOPES**  
**Prefeita Municipal**